



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2025/23536	Data da Manifestação: 03/12/2025
Data da homologação: 03/12/2025	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços Nº 080/2024/DPE-RO	Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/DPE-RO
Empresa: OLMÍ INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17	
Objeto: Adesão “carona” Ata de Registro de Preços Nº 080/2024/DPE-RO-Defensoria Pública do Estado de Rondônia para Aquisição de computadores em atendimento a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -Unemat.	
VALOR TOTAL: R\$ 675.000,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2 a 9
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	67 a 77
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	395
Ata de Registro de Preço	78 a 82
Pedido e Autorização para adesão carona	83; 231 a 232
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	84 a 99
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	56 a 66
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	1279 a 1280
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	1303 a 1305

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Assessora Especial de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso